TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO Nº 01250.003211/2017-71
Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PUBLICAÇÃO** DE MATÉRIA PELA IMPRENSA NACIONAL

Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, em Brasília – DF, neste ato denominada FORNECEDORA e representada pela Coordenadora de Relacionamento Externo, senhora **Marlei Vitorino da Silva, brasileira, casada**, portadora do **RG nº 14.327.55 - SSP/GO** e do **CPF nº 246.028.251-68**, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência pela Portaria nº 257, de 29/8/2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, publicada no DOU de 31/8/2018, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do **Diário Oficial da União**, por **prazo indeterminado**, em conformidade com a Orientação Normativa nº 36, de 13/12/2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25/4/2014, da Advocacia-Geral da União, contado a partir de 20 de abril de 2019, no **valor total estimado para o exercício de 2019 em R$ 179.714,48** (cento e setenta e nove mil, setecentos e catorze reais e quarenta e oito centavos), por meio da **Nota de Empenho nº 2019NE800017**, ao(à) **Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN**, CNPJ nº **01.263.896/0026-12**, neste ato representado pelo seu **Diretor**, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 01, do dia 05 de junho de 2015 e apostilada pela Portaria nº 5197/2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e pela Portaria nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 01, de 29 de junho de 2015.

A despesa dos exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionada à previsão na LOA, indicando-se, por meio de apostila, o crédito e empenho para sua cobertura.

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Fatura, após realização dos serviços solicitados na nota de empenho, mediante a qual será realizada a quitação por Guia de Recolhimento da União – GRU, dentro do prazo de vencimento estabelecido e no valor integral do respectivo documento, consoante disposto no inciso I do artigo 2º da Portaria nº 256, de 28/8/2018, republicada no Diário Oficial da União de 21/9/2018.

De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou pelo Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEC, identificada a UG responsável pelo pagamento, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 283, de 2/10/2018, e alterações posteriores resguardando a FORNECEDORA de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Compete ao usuário manter atualizado os dados cadastrais de sua origem no Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom.

Em caráter terminativo, assumem ter ciência das penalidades a que estão submetidas em caso de descumprimento dos compromissos recíprocos assumidos, consoante o disposto na Lei nº 8.666/93.

E, para que produza efeitos, assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 01250.003211/2017-71.

Brasília, 11 de março de 2019.

MARLEI VITORINO DA SILVA
Coordenadora de Relacionamento Externo
IMPRENSA NACIONAL

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor
CEMADEN - CNPJ nº 01.263.896/0026-12